



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



Portaria nº 014/22 de 01 de junho de 2022.

***O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ –
IPASECAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.***

RESOLVE:

Considerando a requisição de cedência de servidor dos quadros da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, para exercício junto ao IPASECAP.

Considerando do Ofício nº 351/SEMED/LOT, de 18 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Efetivar a requisição e cedência da servidora: **ANA PATRICIA DOS REIS GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 121438-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, para exercício junto ao IPASECAP.

§1º. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

§2º. Órgão cessionário: Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá.

Art.2º. O ônus pela remuneração será do órgão cessionário.

Art.3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art.5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022.


Luis Diego Costa da Fonseca

PRESIDENTE - IPASECAP